

**EMENDA Nº. 01 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 09,  
DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei nº 09/2020, que “Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e determina outras providências”, para acrescentar ao texto legal o artigo 4º e renumerar o artigo subsequente, inserindo dispositivo com a seguinte redação:

**02-Do Contexto:**

“Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a encaminhar à Câmara Municipal relação das pessoas físicas e jurídicas contratadas com recursos oriundos desta lei, bem como documentação comprobatória dos materiais de consumo adquiridos, demonstrando a correlação das contratações com o combate à Pandemia do *Novo Coronavírus*.”

**03 - Da Justificativa:**

Esta emenda tem por finalidade propiciar uma fiscalização eficaz por parte do Poder Legislativo, bem como garantir que os recursos objeto da Lei sejam efetivamente destinados às ações de combate ao *Novo Coronavírus*, tendo em vista a vinculação dos recursos disponibilizados pelo Fundo Nacional de Saúde.

Para que o projeto se enquadre em medida mais eficaz, a modificação ora proposta é necessária, e, nestes termos, conto com meus pares para aprovação da presente emenda.

Cláudio, 22 de abril de 2020.

**TIM MARITACA**  
Vereador